



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas
Coordenação de Capacitação e Desempenho

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a ação de desenvolvimento solicitada pelo(a) PROCURADORIA JURIDICA JUNTO A UNIVASF está prevista no **Plano de Desenvolvimento de Pessoas** da Univasf para o exercício de 2024, aprovado em 30/11/2023, conforme trecho abaixo:

Qual o perfil dos agentes públicos que possuem essa necessidade de desenvolvimento: (IFS 0.2):	Servidores técnico-administrativos em educação e docentes
UF e Qnt. de agentes públicos (IFS 0.3):	BA (3), PE (2). Total:5
O que você precisa aprender ou aprimorar a respeito dos seus conhecimentos, habilidades e atitudes para melhorar o seu desempenho (IFS 1):	Instrumentos jurídicos ligados à inovação e propriedade intelectual.
O que pode ser feito para ajudar a resolver essa lacuna de desempenho atual no trabalho em comparação com o desempenho esperado? (IFS 2):	Melhorar o que já executo
Tema Geral (IFS 3):	Administração de Setores Específicos
Recorte do Tema Geral (IFS 3):	Ferramentas jurídicas para a inovação
Que nível de esforço de aprendizagem em relação a esse conteúdo é preciso para resolver essa lacuna de desempenho (IFS 4):	CRIAR: quando se precisa generalizar, planejar ou produzir sobre o conteúdo que será aprendido
Capacidade a ser desenvolvida (IFS 5):	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários
Uma vez atendida essa necessidade de aprendizagem, qual resultado será gerado para a sua organização considerando os objetivos/metasp organizacionais (IFS 6):	Melhoraria e maior segurança nos instrumentos jurídicos e administrativos ligados à inovação e propriedade intelectual.

Petrolina, 06 de maio de 2024.

Rosivânia Rodrigues de Alencar
Coordenadora de Capacitação e Desempenho
SIAPE: 1034934